

PORTARIA CETEM Nº 125, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Compõe a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual para efeito de pagamento da Gratificação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria n.º 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União n.º 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Compôr a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, com a finalidade de acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho individual no âmbito do CETEM, para efeito de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, estabelecida pela PORTARIA CETEM Nº 44, DE 20 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

- a) Núria Fernandez Castro – matrícula SIAPE nº ***6108;
- b) Érika Cristina Trajano Soliva – matrícula SIAPE nº ***4066;
- c) Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante – matrícula SIAPE nº ***7060;
- d) Jefferson Ricardo de Moura Lopes – matrícula SIAPE nº ***7052;
- e) Marisa Nascimento – matrícula SIAPE nº ***6829;
- f) Julio Cesar Guedes Correia – matrícula SIAPE nº ***2089; e
- g) Andrey Linhares Bezerra de Oliveira – matrícula SIAPE nº ***7096.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Núria Fernandez Castro, que nas ausências legais e regulamentares será substituída por sua suplente Érika Cristina Trajano Soliva.

Art. 3º Os membros terão mandato de dois anos a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a recondução, automática ou não, uma única vez.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 25, de 13 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11 - Brasília, 14 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada a sua urgência fundamentada no Parágrafo único, do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 10/04/2024, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).